

**10º Reunião Ordinária do Comitê
Brasileiro de Barreiras Técnicas ao
Comércios**



**Comitê de Negociações Birregionais (CNB)
Negociações Comerciais Mercosul - União Europeia**

Maria Manuela Mota dos Santos

Coordenadora-Alterna do Subgrupo de Trabalho N° 3
Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade

Objetivo: Desenvolver a cooperação económica entre as Partes, dando ênfase aos investimentos e à competitividade e proporcionar um fórum temporário para o diálogo económico e comercial entre o MERCOSUL e a União Europeia.

Os Grupos de Trabalhos estão divididos em:

- (1) Bens de consumo;
- (2) Regras de Origem;
- (3) Facilitação comercial e alfandegaria
- (4) **Barreiras Técnicas ao Comércio;**
- (5) Medidas sanitárias e fitossanitárias;
- (6) Instrumentos de Defesa Comercial;
- (7) Subsídios;
- (8) Resolução de disputas comerciais;
- (9) Serviços;
- (10) Compras governamentais;
- (11) Propriedade Intelectual
- (12) Concorrência,
- (13) Empresas transfronteiriços.

Barreiras Técnica

O Grupo de Trabalho N° 4 se baseia no Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC) que define que as barreiras são ilegítimas e desnecessárias quando não sejam baseados em normas internacionais relevantes e não visem atender os objetivos legítimos de proteção à saúde humana, animal e vegetal; proteção do meio ambiente; prevenção de práticas comerciais enganosas; imperativos de segurança nacional, entre outros objetivos.

Itens que constam no Documento de Trabalho, Capítulo Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio

ARTIGO 1 - OBJETIVO

O objetivo deste capítulo é facilitar o comércio de mercadorias entre as Partes, identificando, impedindo e eliminando entraves técnicos desnecessários ao comércio e reforçando a cooperação entre as Partes em matérias abrangidas pelo presente capítulo.

ARTIGO 2 - RELAÇÃO COM O ACORDO OTC DA OMC

ARTIGO 3 ÂMBITO DE APLICAÇÃO, COBERTURA E DEFINIÇÕES

ARTIGO 3 - INICIATIVAS FACILITANTES DO COMÉRCIO

ARTIGO 4 - REGULAMENTOS TÉCNICOS

ARTIGO 5 - NORMAS

ARTIGO 6 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E ACREDITAÇÃO

ARTIGO 7 - TRANSPARÊNCIA

ARTIGO 8 - MARCAÇÃO E ROTULAGEM [proposta U.E.]

TRATAMENTO ESPECIAL E DIFERENCIAL [proposta MERCOSUL]

ARTIGO 9 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COOPERAÇÃO

**ARTIGO 10 - MEDIDAS COMUNITÁRIAS DE COOPERAÇÃO PARA IDENTIFICAR,
PREVENIR E ELIMINAR OS OBSTÁCULOS TÉCNICOS AO COMÉRCIO**

**10º Reunião Ordinária do Comitê
Brasileiro de Barreiras Técnicas ao
Comércio**



Compromissos assumidos na XXVII - CNB em março 2017

PARTE	AÇÃO	DATA
União Europeia	Enviar comentários sobre a proposta do MERCOSUL relativo aos artigos de cooperação e assistência técnica	Abril 7, 2017 ok
	Verificar texto sobre o capítulo de normas e procedimentos de avaliação da conformidade e quaisquer outras disposições pendentes	Abril 28, 2017 ok
MERCOSUL	Apresentar proposta sobre o Artigo 3 - Facilitação do Comércio	Abril 18, 2017 ok
EU/MERCOSUL	Agendar reuniões para preparar novos trabalhos para as próximas reuniões Enviar comentários sobre o texto consolidado	Final de abril Maio 15, 2017

Obrigada!

Contatos:

E-mail da Coordenação Geral de Articulação
Internacional: caint@inmetro.gov.br

E-mail da Coordenação do Subgrupo de trabalho nº 3 do
Mercosul: mercosul@inmetro.gov.br